

PORTARIA Nº 04 – Direção Geral/2021

PRORROGAÇÃO DE MATRÍCULAS E REMATRICULAS

O Diretor Geral Interino da Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.007 de 29 de dezembro de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o número 47.550.074/0001-65, Senhor João Bosco Ferreira Rodrigues, inscrito no CPF sob o número 052.098.178-22, devidamente nomeado pela Portaria 133 de 13 de Janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 1007, de 29 de dezembro de 1969, com as alterações efetuadas pela Lei nº 3.853, de 29 de dezembro de 2008, e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**Resolve:**

**Art. 1º - Prorrogar, sem o desconto pontualidade de 40%, o prazo para as rematrículas, até o dia 28 de fevereiro do ano de 2021.**

**Art. 2º - Prorrogar, com desconto pontualidade de 40%, o prazo para as matrículas, até o dia 28 de fevereiro do ano de 2021.**

Encaminhe-se cópia da presente aos departamentos da Escola Superior de Cruzeiro.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Cruzeiro, 26 de Janeiro de 2021.

  
 João Bosco Ferreira Rodrigues  
 Diretor Geral Interino